



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 3066 – PAU DOS FERROS/RN, segunda-feira, 25 de outubro de 2021

## Em Fortaleza, prefeita Marianna Almeida participa de reunião com Diretor-Geral do DNOCS

Na última segunda-feira (18), a prefeita Marianna Almeida esteve na sede do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS), em Fortaleza, juntamente com o Secretário de Planejamento, Felipe Almeida, onde realizou reunião com o Diretor-Geral do DNOCS, Fernando Marcondes de Araújo Leão e o Diretor de Desenvolvimento Tecnológico e Produção do Departamento, Thales André Fernandes.

Na ocasião, assuntos importantes para o município foram colocados em pauta. "Tratamos sobre pleitos importantes para o desenvolvimento da nossa cidade e região, como: a aquisição de terreno para o Distrito Empresarial, que vai gerar emprego e renda para nossa região, a cessão de terreno para a instalação da oficina de costura, além da cessão do terminal turístico Lindalva Torquato", contou Marianna.

As reivindicações são demandas pertinentes na expectativa de trazer crescimento, não só para Pau dos Ferros, como para a região.

**TEXTO:** *Liana Lacerda*





**IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

**PODER EXECUTIVO**

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

**PODER LEGISLATIVO**

**Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)**

**José Alves Bento (Vice-presidente)**

**Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)**

**Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)**

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Francisco José Fernandes de Aquino

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

**PODER JUDICIÁRIO DO RN**  
**- UNIDADE JUDICIAL -**

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**

Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

**Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA**

Juíza Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**

Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**

Juiz Designado para a 3ª Vara

**JUSTIÇA FEDERAL DO RN**  
**- UNIDADE JURISDICIONAL -**

**Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO**

Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO**

Juiz Substituto da 12ª Vara

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

# Diário Oficial do Município

## **SUMÁRIO**

### 1. GABINETE DA PREFEITA

- Decreto
- Decreto
- Decreto
- Decreto
- Decreto
- Portaria

### 2. CÂMARA MUNICIPAL

- Portaria
- Portaria

### 3. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Portaria

### 4. CPL

- Extrato da Ata de Registro de Preço
- Extrato da ata de Registro de Preço
- Termo de Autorização de Inexigibilidade
- Termo de Ratificação da Inexigibilidade
- Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato
- Resultado de Habilitação
- Termo de Autorização de Inexigibilidade
- Termo de Ratificação da Inexigibilidade

### 5. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Portaria
- Resolução

## Diário Oficial do Município

### 6. SECRETARIA DE GOVERNO

- Portaria
- Portaria
- Portaria

### 7. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

## GABINETE DA PREFEITA

**Decreto Executivo 282/2021**

15 de outubro de 2021

**Abre Crédito Suplementar no valor de R\$70.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 15 de outubro de 2021.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**

PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>70.000,00</b>
03 .001	Secretaria de Administração			<b>70.000,00</b>
	2025 Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Administração e Desenvolvimento Pessoal			<b>70.000,00</b>
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000 0001		70.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>70.000,00</b>
03 .001	Secretaria de Administração			<b>70.000,00</b>
	2025 Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Administração e Desenvolvimento Pessoal			<b>36.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10010000 0001		30.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000 0001		6.000,00
	2033 Manutenção da Frota			<b>4.000,00</b>

Diário Oficial do Município

3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000 0001	4.000,00
<b>2034 Promover Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal</b>		<b>15.000,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000 0001	5.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000 0001	5.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10010000 0001	5.000,00
<b>2035 Programa de Contratação de Estagiários</b>		<b>6.000,00</b>
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000 0001	6.000,00
<b>2037 Manutenção dos Equipamentos de Informática</b>		<b>9.000,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000 0001	4.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000 0001	5.000,00

**Decreto Executivo 283/2021***25 de outubro de 2021*

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 700.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 25 de outubro de 2021.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Diário Oficial do Município

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>700.000,00</b>
<b>08 .001</b>	<b>Secretaria da Saúde</b>			<b>700.000,00</b>
	<b>2129 Manter as Ações e Serviços Atinentes à Atenção Primária em Saúde APS</b>			<b>700.000,00</b>
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12140000 0001		700.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>700.000,00</b>
<b>08 .001</b>	<b>Secretaria da Saúde</b>			<b>700.000,00</b>
	<b>1104 Construção de Unidade de Saúde da Família USF</b>			<b>100.000,00</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	12200000 0001		100.000,00
	<b>2128 Manutenção de Unidade de Saúde da Família USF</b>			<b>400.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000 0001		400.000,00
	<b>2129 Manter as Ações e Serviços Atinentes à Atenção Primária em Saúde APS</b>			<b>200.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000 0001		200.000,00

**Decreto Executivo 284/2021**  
25 de outubro de 2021

**Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 28.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diário Oficial do Município

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,  
25 de outubro de 2021.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>28.000,00</b>
14 .001	Secretaria da Cultura e do Turismo			<b>28.000,00</b>
	2196 Realizar Eventos Culturais e Turísticos			<b>28.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10010000 0001		28.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>28.000,00</b>
14 .001	Secretaria da Cultura e do Turismo			<b>28.000,00</b>
	2196 Realizar Eventos Culturais e Turísticos			<b>28.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000 0001		28.000,00

**Decreto Executivo 286/2021**  
*25 de outubro de 2021*

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Diário Oficial do Município

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,  
25 de outubro de 2021.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>7.000,00</b>
14 .001	Secretaria da Cultura e do Turismo			<b>7.000,00</b>
	2196 Realizar Eventos Culturais e Turísticos			<b>7.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10010000 0001		7.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>7.000,00</b>
14 .001	Secretaria da Cultura e do Turismo			<b>7.000,00</b>
	1144 Ampliação da Orquestra Filarmônica			<b>7.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10010000 0001		7.000,00

**Portaria 402/2021**

*De 25 de outubro de 2021*

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. RENATO ALVES DA SILVA, Vice-Prefeito, ½ (meia) diária, no dia 25 de outubro de 2021, referente às despesas decorrentes deste município para Caicó/RN, com o valor referente a R\$ 100,00 (**cem reais**), conforme certificado em anexo.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL

**Portaria 107/2021**

*De 25 de outubro de 2021*

Diário Oficial do Município

**Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições Legais; considerando o disposto na Lei 1572/2017 – que dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder ao Sr. **REGINALDO ALVES DA SILVA**, Vereador da Câmara Municipal, matrícula sob nº 120.261-8, 1/2 (meia) diária, no valor total de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, referente ao dia 25 de outubro de 2021, para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Caicó/RN, representando de forma emergencial a Presidente desta Casa Legislativa, a fim de participar da entrega do Governo Federal: Wi-fi Brasil do Ministério das Comunicações; Digitaliza Brasil do Ministério das Comunicações; Obras sanitárias pela Funasa e Sistema de Rádio Digital da Polícia Rodoviária Federal.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES**  
PRESIDENTE

---

**Portaria 108/2021**

*De 25 de outubro de 2021*

**Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições Legais; considerando o disposto na Lei 1572/2017 – que dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder ao Sr. **CALEBE DE FREITAS ALVES**, Motorista da Câmara Municipal, matrícula sob nº 120.222-7, 1/2 (meia) diária, no valor total de **R\$ 100,00 (cem reais)** referente ao dia 25 de outubro de 2021 para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Caicó/RN a fim de conduzir vereador desta Casa Legislativa.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Diário Oficial do Município

**FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES**  
PRESIDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria 066/2021 - SEAD/PMPF**

*Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio.*

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**R E S O L V E:**

Art.1º - Conceder Licença Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos aos servidores abaixo discriminada, conforme períodos e prazos especificados à frente de seu nome.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>PRAZO</b>
<b>JULIA MARCIANA PAIVA PINTO</b>	1300	2011/2016	25/10/2021 a 22/01/2022
<b>PALOMA ÚRSULA COSTA FERNANDES</b>	1511	2015/2020	03/11/2021 a 01/02/2022

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros/RN, 25 de outubro de 2021.

**MONA LISA DO RÊGO TORQUATO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CPL

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 033 /2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 222072102**

**ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 6/2021-0051**

## Diário Oficial do Município

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos e Injetáveis, a fim de atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde deste município, no decorrer do exercício 2021

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - CNPJ: 08.148.421/0001-77

**CONTRATADAS: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA-** CNPJ: 40.787.152/0001-09 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 65, 90, 114, 115, 119, 139, 160, 167, 173, 179, 181, 198, 200 ; totalizando o valor de **R\$ 25.961,00 (vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e um reais).**

**Cirurgica Bezerra Distribuidora Ltda-** CNPJ: 02.800.122/0001-98 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 6, 22, 45, 46, 47, 66, 112, 127, 130, 140, 141, 163, 218, 254 ; totalizando o valor de **R\$ 103.626,00 (cento e três mil, seiscentos e vinte e seis reais).**

**DAYNER LEITE DANTAS EIRELIAY-** CNPJ: 36.393.228/0001-36 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 95 ; totalizando o valor de **R\$ 878,00 (oitocentos e setenta e oito reais).**

**DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-** CNPJ: 10.538.476/0001-34 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 35, 40, 59, 91, 92, 105, 118, 176, 248, 249, 258, 259, 260, 261, 263, 268 ; totalizando o valor de **R\$ 105.655,00 (cento e cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais).**

**DROGAFONTE LTDA-** CNPJ: 08.778.201/0001-26 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 16, 24, 30, 32, 38, 41, 50, 52, 53, 72, 73, 74, 84, 86, 89, 93, 98, 111, 123, 131, 133, 142, 148, 149, 151, 154, 158, 182, 183, 184, 187, 191, 193, 202, 206, 211, 214, 220, 232, 233, 234, 243, 244, 245, 264 ; totalizando o valor de **R\$ 127.685,00 (cento e vinte e sete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais).**

**Exomed Representação de Medicamentos Ltda-** CNPJ: 12.882.932/0001-94 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 10, 61, 63, 134, 201, 205 ; totalizando o valor de **R\$ 85.760,00 (oitenta e cinco mil, setecentos e sessenta reais).**

**F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI-** CNPJ: 07.055.280/0001-84 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 9, 21, 37, 39, 64, 88, 116, 121, 132, 136, 180, 229, 239, 242, 247, 252, 253, 256 ; totalizando o valor de **R\$ 109.398,00 (cento e nove mil, trezentos e noventa e oito reais).**

**PHARMAPLUS LTDA-** CNPJ: 03.817.043/0001-52 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 43, 44, 76, 107, 108, 120, 125, 143, 144, 156, 162, 194, 223, 231 ; totalizando o valor de **R\$ 30.237,80 (trintamil, duzentos e trinta e sete reais e oitenta centavos).**

**RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-** CNPJ: 12.305.387/0001-73 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 26, 27, 28, 29, 31, 33, 36, 42, 48, 49, 51, 54, 55, 56, 57, 58, 62, 69, 70, 71, 75, 77, 78, 79, 82, 94, 97, 100, 101, 102, 110, 117, 124, 128, 129, 137, 138, 145, 153, 155, 164, 165, 166, 168, 171, 172, 174, 175, 177, 178, 185, 195, 196, 197, 199, 204, 209, 210, 212, 213, 216, 219, 225, 226, 227, 235, 236, 240, 241, 246, 250, 251, 266 ; totalizando o valor de **R\$ 351.412,00 (trezentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e doze reais).**

Diário Oficial do Município

**RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA-** CNPJ: 33.379.154/0001-95 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 14, 15, 23, 25, 60, 80, 81, 104, 122, 126, 147, 157, 161, 203, 207, 265 ; totalizando o valor de **R\$ 86.198,00 (oitenta e seis mil, cento e noventa e oito reais).**

**Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda.-** CNPJ: 04.372.020/0001-44 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 17, 34, 103, 150, 190, 192, 221, 222, 224, 267 ; totalizando o valor de **R\$ 35.273,00 (trinta e cinco mil, duzentos e setenta e três reais).**

**DATA DE ASSINATURA:** 24 de agosto de 2021

**VIGÊNCIA:** 24 de agosto de 2021 a 23 de agosto de 2022

---

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 043 /2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 125082102**

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 6/2021-0066

**OBJETO:** Contratação de Empresa especializada no Fornecimento de Madeiras, a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Infraestrutura deste Município, pelo período de 12 (doze) meses.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - CNPJ: 08.148.421/0001-77

**CONTRATADAS: COUTINHO E ANDRADE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA-** CNPJ: 40.992.081/0001-78 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 9, 10, 28 ; totalizando o valor de **R\$ 22.601,70 (vinte e dois mil, seiscentos e um reais e setenta centavos).**

**F V DE F MELO COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO-** CNPJ: 23.531.800/0001-34 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 5, 22, 24, 25 ; totalizando o valor de **R\$ 49.203,45 (quarenta e nove mil, duzentos e três reais e quarenta e cinco centavos).**

**REDE CONSTRUIR E COMERCIO EIRELI-** CNPJ: 24.563.754/0001-18 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23 ; totalizando o valor de **R\$ 105.106,50 (cento e cinco mil, cento e seis reais e cinquenta centavos).**

**DATA DE ASSINATURA:** 29 de setembro de 2021

**VIGÊNCIA:** 29 de setembro de 2021 a 28 de setembro de 2022

## Diário Oficial do Município

---

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 8/2021-0015**

(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A **PREFEITA DA CIDADE DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de Contratação do serviços de aferição e manutenção de tacógrafo dos veículos de transporte coletivo de pessoas e cargas que atendem as secretarias municipais de Pau dos Ferros, conforme especificações constantes no Termo de referência, zelando pelas informações técnicas obedecendo os princípios e normas estabelecidas pela legislação, voltados para atender as necessidades e atividades desta Prefeitura.

A presente Inexigibilidade de licitação encontra-se fundamentada no caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, vejamos:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

Dessa forma, e com base na fundamentação acima mencionada, **RECONHEÇO E AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, adjudicando em favor da empresa, **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO**, inscrita no CNPJ 00.662.270/0003-20, no valor estimado de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, durante o exercício em curso.

Pau dos Ferros/RN, 18 de outubro de 2021.

**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**  
**Port. 019/2021**

---

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 8/2021-0015**

(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 8/2021 - 0015, fundamentada no caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, adjudicando em favor da empresa **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO**, inscrita no CNPJ 00.662.270/0003-20, no valor estimado de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, para contratação do serviços de aferição e manutenção de tacógrafo dos veículos de transporte coletivo de pessoas e cargas que atendem as secretarias

## Diário Oficial do Município

municipais de Pau dos Ferros, conforme especificações constantes no Termo de referência.

**RATIFICO**, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 18 de outubro de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO  
**PREFEITA**

---

### **EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100301/2017**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**

**CONTRATADO: ANTÔNIO JUTALÉCIO DE FREITAS**

**CPF: 876.222.204-00**

**OBJETO:** prorrogação da vigência do contrato Nº 100301/2017 no prazo de 11 (onze) meses, contados a partir de 13/10/2021 até 13/09/2022, a fim de dar continuidade a locação do imóvel localizado na Rua Francisco Floriano Ferreira, 16, Manoel Domingos, Pau dos Ferros-RN, destinado a instalação e funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Saci Pererê.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa será consignada à seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021, Unidade Orçamentária: 6001 – Secretaria Municipal de Educação, Ação 2081 – Manutenção das Ações e Serviços Atinentes a Área de Educação, Classificação Econômica 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Fonte 1111, Recursos Próprios – Livre, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente alteração contratual encontra-se respaldada no art. 57,II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**RATIFICAÇÃO:** as demais cláusulas estabelecidas e pactuadas no termo de contrato ora editado permanecem inalteradas.

**ASSINANTES:**

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - CONTRATANTE  
ANTÔNIO JUTALÉCIO DE FREITAS - CONTRATADO

---

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**  
**Tomada de Preços Nº 2/2021-0008**



## Diário Oficial do Município

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, após análise realizada da documentação, determina o resultado do julgamento da fase de habilitação conforme descrito a seguir:

### **HABILITADAS:**

**-EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI EPP/ 27.400.853/0001-77**

**-J D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI/ 17.495.347/0001-55**

### **INABILITADA:**

**TOP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ 28.609.475/0001-07,**

**MOTIVO:** não apresentou acervo técnico compatível com o objeto da Licitação, item 8.8.2 do Edital.

Neste mesmo ato, ficam notificadas as empresas, que está aberto o prazo de 05 dias úteis, para apresentação de recurso, caso queiram, da decisão supramencionada, conforme estabelece o Art. 109, da Lei 8.666/93. Estes, deverão ser entregues tempestivamente no endereço do Departamento de Licitações e Contratos, no horário de expediente, citados no edital.

Pau dos Ferros – RN, 25 de outubro de 2021.

**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

---

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 8/2021-0019** (LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade: **Contratação de empresa especializada em ministrar cursos de capacitação e atualização de condutores de veículos (transporte de passageiros e transporte de veículos de emergência), serviços estes, imprescindíveis para Capacitação e Aperfeiçoamento dos Profissionais do quadro efetivo do Município**, através de Processo de Contratação por inexigibilidade.

A presente Inexigibilidade de licitação encontra-se fundamentada no art. 25, II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, vejamos:



Diário Oficial do Município

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

(...)

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Dessa forma, e com base na fundamentação acima mencionada, **RECONHEÇO E AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, adjudicando em favor da empresa **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL- SENAI**, inscrita no **CPF nº 03.784.680/0001-70**, no valor total de **R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)**.

Pau dos Ferros/RN, 20 de outubro 2021.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**  
Port. 019/2021

---

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 8/2021-0019**  
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 8/2021 - 0019, fundamentada no art. 25, II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, adjudicando em favor da empresa **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL- SENAI**, inscrita no **CPF nº 03.784.680/0001-70**, para **Contratação de empresa especializada em ministrar cursos de capacitação e atualização de condutores de veículos (transporte de passageiros e transporte de veículos de emergência), serviços estes, imprescindíveis para Capacitação e Aperfeiçoamento dos Profissionais do quadro efetivo do Município**, através de Processo de Contratação por inexigibilidade, , no valor total de **R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)**, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

**RATIFICO**, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 20 de outubro 2021.

Diário Oficial do Município

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO  
PREFEITA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**Portaria 028/2021**  
*De 25 de outubro de 2021*

**Dispõe sobre a Concessão de  
diária, e dá outras providências**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder ao Servidor **Jackson Diego Sampaio Lucena**, matrícula nº 1428, 1 (uma) diária, dia 25 de outubro de 2021, referente as despesas decorrentes da viagem deste município para Natal/RN com o valor referente a R\$ 60,00 (**reais**), conforme certificado em anexo.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.  
Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**GLENIRA LOPES DE HOLANDA DUARTE**  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

---

**RESOLUÇÃO 06/2021**

**ASSUNTO: Presidente, Vice-Presidente e Secretaria Executiva do CMAS**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE PAU DOS FERROS – RN**, no uso de sua competência conferida pela Lei Nº 1.688/2019 de 23 de Setembro de 2019, considerando:

- Art.32 § 1º - do Regimento Interno do CMAS que dispõe que a Diretoria será eleita conforme votação decidida em Plenária, sendo que todos os Conselheiros Titulares poderão votar e serem votados;
- Art.32 § 6º do Regimento Interno do CMAS que dispõe que a Presidência do CMAS objetivando a igualdade de oportunidades, será alternada em cada mandato, iniciando

Diário Oficial do Município

pelo Presidente eleito, representativo de entidades Governamentais ou Não Governamentais e, assim, sucessivamente.

**R E S O L V E:**

Aprovar em reunião ordinária realizada no dia 20 de outubro de 2021 a escolha, por unanimidade de votos, a nova diretoria Executiva do CMAS, em decorrência da renúncia da Presidência e mudança de quadro técnico da Assistência Social, sendo assim a nova composição:

Presidente, Vice Presidente e Secretaria Executiva do CMAS, conforme segue:

**PRESIDENTE: CONSELHEIRA GOVERNAMENTAL:** Francisca Meres de Freitas Rêgo

**VICE PRESIDENTE: CONSELHEIRA NÃO GOVERNAMENTAL:** Mayza Mary Pontes Feitosa

**SECRETARIA EXECUTIVA: 1º SECRETÁRIA: CONSELHEIRA NÃO GOVERNAMENTAL:** Maria Clara Almeida Melo

**2ª SECRETÁRIA: CONSELHEIRA GOVERNAMENTAL:** Nadja Poliany .da Silva Teixeira Araújo

*Pau dos Ferros, 22 de outubro de 2021*

**FRANCISCA MERES DE FREITAS RÊGO  
PRESIDENTE DO CMAS**

SECRETARIA DE GOVERNO

**Portaria 069/2021**

*De 25 de outubro de 2021*

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências**

**O SECRETÁRIO DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder a Sra. **MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**, Prefeita, ½ (meia) diária, no dia 25 de outubro de 2021, referente às despesas decorrentes deste município para Caicó/RN, com o valor referente a R\$ 112,50 (**cento e doze reais e cinquenta centavos**), conforme certificado em anexo.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**JAIME DE CARVALHO COSTA NETO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO**

---

Diário Oficial do Município**Portaria 070/2021***De 25 de outubro de 2021***Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências**

**O SECRETÁRIO DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder a Sra. **DAIHANNY DENISE DA SILVA**, Assessora Especial, ½ (meia) diária, no dia 25 de outubro de 2021, referente às despesas decorrentes deste município para Caicó/RN, com o valor referente a R\$ 50,00 (**cinquenta**), conforme certificado em anexo.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**JAIME DE CARVALHO COSTA NETO**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

---

**Portaria 071/2021***De 25 de outubro de 2021***Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências**

**O SECRETÁRIO DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **FLÁVIO EMANUEL DE AQUINO OLIVEIRA**, Auditor Geral Municipal, ½ (meia) diária, no dia 25 de outubro de 2021, referente às despesas decorrentes deste município para Caicó/RN, com o valor referente a R\$ 50,00 (**cinquenta reais**), conforme certificado em anexo.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**JAIME DE CARVALHO COSTA NETO**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE SAÚDE

**Portaria 805/2021 –SESAU/PMPF***Em, 25 de outubro 2021*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao **Sr. GILCLEY ASSIS DO NASCIMENTO, 1 (uma)** diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **25 a 26 de outubro de 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**

PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**

SECRETÁRIA DE SAÚDE

**Portaria 806/2021 –SESAU/PMPF***Em, 25 de outubro de 2021*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao Sr. **PETRONIO CHAVES DA COSTA FREITAS, 1 (uma)** diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **25 a 26 de outubro de 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**

PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município

---

**Portaria 807/2021 –SESAU/PMPF**

*Em, 25 de outubro de 2021*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao Sr. **MÁRCIO JOSÉ DE QUEIROZ**, ½ (meia) diária, no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **26 de outubro de 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE